



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ruralidade, nível de Mestrado, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSC N°. 030/2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

1.2 Informações sobre o programa, as linhas e docentes estão disponíveis no site <http://www.ufsm.br/ppgser>

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Ruralidade e Atenção à Saúde – Vagas: 19 vagas

2.1.1. Linha de pesquisa: Atenção à saúde da população rural nos ciclos da vida – 10 Vagas:

2.1.2. Linha de pesquisa: Vulnerabilidades da população no contexto da ruralidade – 09 Vagas:

2.2. Candidatos: Graduados(as) em Enfermagem ou em outra profissão do campo da saúde ou afins.

2.2.1. O candidato deverá, necessariamente, indicar para qual vaga/docente deseja concorrer preenchendo o item no **ANEXO 1**. O número de vagas por docente está disponibilizado no Quadro 1.

2.2.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso haja mais de uma inscrição, valerá a última registrada no sistema em relação à linha e ao orientador.

2.2.3. Os candidatos podem obter informações sobre a linha de pesquisa do provável orientador(a) no site do Programa de Pós-graduação em Saúde e Ruralidade <http://www.ufsm.br/ppgser> e, também, acessando o Currículo Lattes do Docente na Plataforma Lattes.

Quadro 1 – Docentes e número de vagas

Docentes orientadores	Vagas
Linha de pesquisa: Atenção à saúde da população rural nos ciclos da vida – 10 vagas	
Andressa da Silveira	02
Giovana Dorneles Callegaro Higashi	02
Leila Mariza Hildebrandt	01
Leonardo Bigolin Jantsch	01
Luiz Anildo Anacleto da Silva	01
Marinês Tambara Leite	01
Vanessa Ramos Kirsten	02
Linha de pesquisa: Vulnerabilidades da população no contexto da ruralidade – 09 vagas	
Alexa Pupiara Flores Coelho Centenaro	02
Andressa de Andrade	01
Darielli Gindri Resta Fontana	01



Ethel Bastos da Silva	01
Isabel Cristina dos Santos Colomé	01
Marta Cocco da Costa	02
Rafael Marcelo Soder	01

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO – deve ser enviada, no momento da inscrição on-line. Todos os documentos comprobatórios devem ser enviados na sequência correta dos anexos, em um único arquivo, digitalizados e obrigatoriamente em formato PDF legível e não serão aceitos documentos em outro formato.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1 A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2 Documento de identificação com foto

3.1.2.1 **Para brasileiros:** O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2 **Para estrangeiros:** passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.2.2.1 Em caso de classificação, o número do passaporte é **obrigatório** no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail editais.cpg@ufsm.br até o dia **05 de fevereiro de 2022**.

3.1.3 Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros

3.1.3.1 Comprovante de titulação de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.2 O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2 Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1 Histórico escolar do Curso de Graduação

3.2.2 Currículo Lattes – modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado.

3.2.3 Planilha de Avaliação do Currículo preenchida, impressa e assinada pelo candidato (**ANEXO 2**). Serão considerados para avaliação os certificados/comprovantes do período a partir de janeiro de 2017*, EXCETO para o item FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO.

3.2.3.1 Anexar documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos, em um único documento PDF, conforme a sequência numérica indicada na Ficha de Avaliação do Currículo. Aquele candidato que não apresentar e seguir esta ordenação, terá sua pontuação reduzida em 20%.



3.2.3.2 (*) Para candidatas ou candidatos que foram beneficiários de auxílio LICENÇA MATERNIDADE ou LICENÇA ADOTANTE desde 2017, será considerado um ano a mais na avaliação do CV Lattes para cada licença. Por exemplo, caso a candidata ou candidato tiver licença maternidade ou adotante no período, o CV Lattes será contabilizado desde 2016 e não 2017. As licenças no período são cumulativas, ou seja, em caso de mais de um filho (não gêmeos) desde 2017, será contabilizado um ano a mais para cada licença. A LICENÇA MATERNIDADE ou LICENÇA ADOTANTE deverá ser declarada no momento da submissão da proposta. Esta regra NÃO se aplica para licença Paternidade.

3.2.3.3 A planilha de avaliação deverá ser assinada a punho pelo candidato e posteriormente digitalizada. Não serão aceitas assinaturas coladas.

3.2.4 Memorial descritivo e Pré-projeto de pesquisa deverá ser preenchido conforme modelo encontrado no Anexo 1, a versão editável será disponibilizada no item editais do site do Programa (<http://www.ufsm.br/ppgser>)

3.2.5 Caso o(a) candidato(a) possua vínculo empregatício, deverá anexar documento contendo anuência do Chefe Imediato ou do Representante Legal da empresa para realização do mestrado.

3.2.6 O envio da documentação em desacordo ao constante no item 3.3 da documentação necessária à avaliação, acarretará em redução de 20% da nota.

3.2.7 Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <http://www.ufsm.br/ppgser> ou através do e-mail pgsauderuralidade@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Análise do currículo e do histórico escolar de graduação, conforme ANEXO 2, disponível no site <http://www.ufsm.br/ppgser> de caráter classificatório e eliminatório.

4.1.1. Candidatos(as) que não obtiverem nota da análise do currículo igual ou superior a seis (6,0) serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.1.2. A listagem dos candidatos contendo o resultado da análise do currículo será divulgada no dia 15 de dezembro de 2022, no site do programa: <http://www.ufsm.br/ppgser>.

4.1.3. Os(As) candidatos(as) terão o prazo de 24 horas, para pedidos de reconsideração, que deverão ser encaminhados única e exclusivamente para o e-mail pgsauderuralidade@ufsm.br, contendo na descrição do assunto “Pedido de Reconsideração Edital 030/2022 – N° inscrição e NOME”. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, n° de Inscrição e a manifestação sobre o pedido de reconsideração interposto. O resultado do julgamento dos pedidos de reconsideração será divulgado, ao candidato, por e-mail, no dia 19 de dezembro de 2022.

4.2. Análise do Pré-projeto de pesquisa, conforme ANEXO 3.

4.2.1 A listagem dos candidatos contendo o resultado da análise do pré-projeto de pesquisa será divulgado no dia 05 de janeiro de 2023, no site do programa: <http://www.ufsm.br/ppgser>.

4.2.2 Os(As) candidatos(as) terão o prazo de 24 horas, para pedidos de reconsideração, que deverão ser encaminhados única e exclusivamente para o e-mail pgsauderuralidade@ufsm.br, contendo na descrição do assunto “Pedido de Reconsideração Edital 030/2022 – N° inscrição e NOME”. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, n° de Inscrição e a manifestação sobre o pedido de reconsideração interposto. O resultado do julgamento dos pedidos de reconsideração será divulgado, ao candidato, por e-mail, no dia 09 de janeiro de 2023.

4.3. Entrevista, a qual se constituirá da **defesa do memorial descritivo e do pré-projeto de pesquisa**, conforme ANEXO 4.



4.3.1. A Entrevista será **presencial**, de acordo com cronograma, contendo data, horário e o local, devidamente publicado no site do PPGSR (<http://www.ufsm.br/ppgser>) no dia 09 de janeiro de 2022. As entrevistas ocorrerão entre os dias 10 à 17 de janeiro de 2023.

4.3.2. Os(as) candidatos(as) que não estiverem no horário e local determinado da entrevista, serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.3.3. Na entrevista serão aprovados os(as) candidatos(as) que tiverem nota igual ou superior a sete (7,0).

4.3.4. A divulgação do resultado das entrevistas ocorrerá no dia 18 de janeiro de 2023 no site do PPG em Saúde e Ruralidade: <http://www.ufsm.br/ppgser>.

4.3.5 Os(As) candidatos(as) terão o prazo de 24 horas, para pedidos de reconsideração, que deverão ser encaminhados única e exclusivamente para o e-mail pgsauderuralidade@ufsm.br, contendo na descrição do assunto “Pedido de Reconsideração Edital 030/2022 – N° inscrição e NOME”. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, n° de Inscrição e a manifestação sobre o pedido de reconsideração interposto. O resultado do julgamento dos pedidos de reconsideração será divulgado, ao candidato, por e-mail, no dia 20 de janeiro de 2023.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete (7,0), obtida pela média aritmética das notas atribuídas nos três critérios de seleção. Os critérios de desempate serão: a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos, contados no último dia do período de inscrição; b) idade, dando-se preferência ao(a) candidato(a) com mais idade; c) a maior nota na entrevista.

5.2. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas de algum(a) orientador(a)/em alguma linha de pesquisa/ em alguma área de concentração, e haja candidatos suplentes de outro(a) orientador(a)/em outra linha/em outra área de concentração, poderá haver remanejamento de candidatos suplentes para as vagas não preenchidas, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.

5.3. Divulgação do resultado final dos aprovados ocorrerá dia 20 de janeiro de 2023 no site do PPG em Saúde e Ruralidade: <http://www.ufsm.br/ppgser>.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1 Conforme item 3 do Edital Geral.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO

7.1 A Seleção ocorrerá no período de 05 dezembro de 2022 à 20 de janeiro de 2023, conforme cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Divulgação da relação final das inscrições homologadas para a seleção nos cursos	02/12/2022
1ª Etapa: Análise de currículo e histórico escolar de graduação	05/12/2022 até 14/12/2022
Divulgação prévia das notas da 1ª etapa	15/12/2022
Período para Reconsideração	15/12/2022 à 16/12/2022
Divulgação das notas da 1ª etapa após reconsideração	19/12/2022
2ª Etapa: avaliação do pré-projeto	19/12/2022 à 04/01/2023
Divulgação prévia das notas da 2ª etapa	05/01/2023



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Saúde Ruralidade



Período para Reconsideração	05/01/2023 à 06/01/2023
Divulgação das notas da 2ª etapa após reconsideração	09/01/2023
Divulgação das datas e orientações das entrevistas	09/01/2023
3ª Etapa: Entrevista	10/01/2023 à 17/01/2023
Divulgação prévia das notas da 3ª etapa	18/01/2023
Período de reconsideração	18/01/2023 à 19/01/2023
Divulgação das notas da 3ª etapa após reconsideração	20/01/2023
Divulgação da relação dos candidatos classificados e suplentes	20/01/2023

Marinês Tambara Leite
Coordenadora



ANEXO 1 – MEMORIAL DESCRITIVO E PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome do Candidato (a)

Digite na linha abaixo seu nome completo de acordo com o documento de identidade

Provável Professor(a) orientador(a)

Digite na linha abaixo seu nome completo do orientador pretendido, conforme o quadro 1 deste edital

Linha de pesquisa:

Digite na linha abaixo a linha de pesquisa pretendida conforme o quadro 1 deste edital

MEMORIAL DESCRITIVO: Descreva de modo sintético a sua trajetória profissional e a motivação para a realização do Mestrado em Saúde e Ruralidade (NÚMERO MÁXIMO DE PAGINAS - 2).

**PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:¹
TÍTULO:**

INTRODUÇÃO, JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS E REFERENCIAL TEÓRICO
(NÚMERO MÁXIMO DE PÁGINAS - 03);

¹ Este anexo está formatado com letra Arial, Fonte 12 e Espaço Simples. Não modifique esta formatação para nenhuma seção. Modificações serão contabilizadas negativamente na avaliação do candidato.



METODOLOGIA (NÚMERO MÁXIMO DE PAGINAS - 03);

RESULTADOS ESPERADOS E RELEVÂNCIA DO ESTUDO PARA ÁREA DA SAÚDE E RURALIDADE (LIMITE MÁXIMO DE PÁGINAS - 02);

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO EM UM PERÍODO DE 24 MESES (LIMITE MAXIMO DE PAGINAS - 01);

REFERÊNCIAS (CONFORME NORMAS MDT UFSM).



ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO

1 DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____ E-mail: _____

Endereço profissional:

Endereço pessoal:

CPF: _____

Identidade: _____

2 LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição:

Data de admissão e período trabalhado:

Pretende se candidatar a uma bolsa de estudos? () Sim () Não

Cursaria o mestrado sem bolsa? () Sim () Não

ITENS	Peso do Item	Número de itens	Valor Total	Comprovante(s)
3 FORMAÇÃO ACADÊMICA				
3.1 Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu Concluída na área da Saúde (máximo 7 pontos)	3,5 / curso			Diploma ou certificado (frente e verso)
3.2 Licenciatura na área da Saúde (máximo 5 pontos)	2,5 / curso			Diploma ou certificado (frente e verso)
3.3 Cursos de atualização na Área da Saúde (acima de 40 horas) (máximo 2,5 pontos)	0,5 / curso			Certificado com carga horária
3.4 Cursos de Atualização na Área da Saúde de curta duração (até 40 horas) (máximo 1,0 ponto)	0,1 / curso			Certificado com carga horária
3.5 Monitoria em disciplinas de graduação na área da Saúde (máximo 2 pontos)	0,5/semestre			Certificado
3.6 Bolsista de iniciação científica ou tecnológica (máximo 7,5 pontos)	1,5/bolsa			Certificado
3.7 Bolsista de extensão ou de ensino (máximo 3,0 pontos)	1,0 / bolsa			Certificado
3.8 Participação em projetos de pesquisa (iniciação científica e/ou tecnológica) (máximo 5 pontos)	1,0/projeto			Certificado ou declaração
3.9 Participação em projetos de extensão ou de ensino (máximo de 2,5 ponto)	0,5/projeto			Certificado ou declaração



3.10 Estágio Acadêmico Voluntário Extracurricular ou não obrigatório com carga horária mínima de 60 horas (máximo 1 ponto)	0,2 para cada 60 horas			Certificado ou declaração
3.11 Premiações (Curso, Artigo, Resumo) (máximo 1,0 ponto)	0,5 cada			Certificado ou declaração
3.12 Disciplina cursada em pós-graduação <i>Strictu Sensu</i> (máximo 1 ponto)	0,5 cada			Histórico Escolar ou declaração da instituição
3.13 Aprovação em teste de suficiência ou proficiência em língua inglesa ou espanhola (nos últimos 5 anos) (máximo 3 pontos)	3,0			Certificado ou declaração da instituição
4 ATIVIDADES PROFISSIONAIS				
4.1 Docência em nível superior na área da Saúde (máximo 5 pontos)	2,0/ano			Cópia da Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa
4.1.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	1,0/estudante			Declaração da Instituição
4.1.2 Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	1,0/estudante			Declaração da Instituição
4.1.3 Coorientação de Trabalhos de Conclusão de Curso na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	0,5/estudante			Declaração da Instituição
4.2 Docência em nível técnico na área da Saúde (máximo de 5 pontos)	1,0/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa
4.2.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	0,5/estudante			Declaração da Instituição
4.2.3 Banca de TCC de graduação na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	0,5/estudante			Declaração da Instituição
4.3 Docência em nível <i>lato sensu</i> na Área da Saúde (máximo 5 pontos)	2,0/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa
4.3.1 Supervisão/orientação em prática assistencial (preceptoria em residência) na área da Saúde (máximo 5 pontos)	1,0/ano			Declaração da Instituição
4.3.2 Orientação de TCC (Especialização ou Residência) na área da Saúde (máximo 6 estudantes)	1,0/estudante			Declaração da Instituição
4.3.3 Coorientação de TCC (Especialização ou Residência) - máximo 6 estudantes	0,5/estudante			Declaração da Instituição



4.4 Experiência profissional – serviço privado ou público na Área da saúde (máximo 2,5 pontos)	0,5/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa
4.4.1 Cargos de gestão na área da Saúde (máximo 1,5 pontos)	0,3/ano			Carteira de Trabalho ou Declaração da Instituição/Empresa
5 ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DA SAÚDE*				
5.1 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A1	13,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A2	11,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.3 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B1	10,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.4 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B2	8,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.5 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B3	6,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.6 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B4	2,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.7 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B5/C	1,0 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.8 Artigo publicado em periódico ou revista de divulgação popular - sem Qualis	0,5 / artigo			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.9 Artigos aceitos para publicação	Qualis do periódico			Declaração de aceite ou prelo
5.10 Nota prévia publicada em revistas científicas	0,5 / nota prévia			D.O.I. do artigo ou link da publicação
5.11 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,0 / artigo			Incluir o artigo completo
5.12 Resumo expandido (com três páginas ou mais) publicado em anais de eventos (limite 20)	0,25 / Resumo			Incluir o resumo expandido
5.13 Resumo (com até duas páginas) publicado em anais de evento (limite 20)	0,1 / resumo			Incluir o resumo
5.14 Participação em grupo de pesquisa, laboratório de pesquisa ou grupo de estudos registrado junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (máximo 5 pontos)	1,0 / ano			Declaração ou certificado emitido pelo líder do grupo, laboratório ou núcleo
5.15 Participação em grupo de pesquisa, laboratório de pesquisa ou grupo de estudos NÃO registrado junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (máximo 5 pontos)	0,5 / ano			Declaração ou certificado emitido pelo líder do grupo, laboratório ou núcleo
6 PRODUÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DA SAÚDE				



6.1 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN) (máximo 30 pontos)	10,0 / livro			Incluir a capa, sumário e ficha catalográfica que identificam a autoria
6.2 Livros publicados em editora sem ISBN (máximo 15 pontos)	5,0 / livro			Incluir a capa, sumário e ficha catalográfica que identificam a autoria
6.3 Capítulo e/ou organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN) (máximo 10 pontos)	2,0 / item			Incluir a capa, sumário e primeira página do capítulo do livro que identificam a autoria
6.4 Capítulo e/ou organização de livros publicados em editora sem ISBN (máximo 5 pontos)	1,0 / item			Incluir a capa, sumário e primeira página do capítulo do livro que identificam a autoria
6.5 Produção de material pedagógico, formativo ou informativo com ficha catalográfica (cartilhas, manuais técnicos, entre outros) (máximo 2,5 pontos)	0,5 / cada			Incluir a capa, sumário e primeira página da produção técnica que identificam a autoria
6.6 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patentados)	5,0 / cada			Registro de patente
6.7 Produção de filme, vídeo e software técnico/científico (máximo 3 pontos)	1,0 / cada			Registro do produto
6.8 Participação em bancas Examinadoras (de Concurso na Área de Enfermagem e da Saúde) (máximo 5 bancas)	0,5 / cada			Declaração da Instituição
6.9 Participação em bancas Examinadoras (TCC de Graduação) (máximo 10 bancas)	1,0 / cada			Declaração da Instituição
6.10 Aprovação em Concurso Público ou Seleção Pública (máximo 3 pontos)	1,0 / cada			Cópia da lista de homologação final
6.11 Participação em eventos (máximo 20)	0,5 / cada			Certificado de participação
6.12 Presidente de Comissão Organizadora em eventos ou cursos (máximo 5 eventos)	1,5 / cada			Certificado ou registro dos anais
6.13 Membro de Comissão Organizadora e outras comissões em eventos (máximo 5 eventos)	1,0 / cada			Certificado ou registro dos anais
6.13 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 2,5 pontos)	0,5 / trabalho			Inserir os certificados de apresentação
6.15 Apresentação de trabalho em eventos locais e regionais (limite 2,5 pontos)	0,1 / trabalho			Inserir os certificados de apresentação
6.16 Cursos ou minicursos ministrados pelo candidato (máximo 5 pontos)	1,0 / curso ou minicurso			Certificado emitido pela instituição



6.17 Palestra proferida ou participação em mesa redonda em evento científico, acadêmico ou técnico (máximo 5 pontos)	1,0 / palestra ou mesa redonda			Certificado emitido pela instituição
6.18 Participação como convidado em aula de Curso Técnico, de Graduação ou Pós-Graduação na área da Saúde (máximo 2,5 pontos)	0,5 / aula			Certificado emitido pela instituição
6 OUTROS				
6.1 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	Até 5,0 pontos			Conforme o item declarado
6. HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO				
6.1 Média Histórico Escolar maior ou igual que 90 ou A	1,0			
6.2 Média do Histórico Escolar entre 8,0 e 8,9 ou B	0,7			
6.3 Média do Histórico Escolar entre 7,0 e 7,9 ou C	0,5			
6.4 Média do Histórico Escolar menor que 6,9 ou D	0,3			
Total de pontos				
Nota final				
Equivalência de pontos obtidos/notas				
Até 10	4,0			
11 a 20	5,0			
21 a 30	6,0			
31 a 40	7,0			
41 a 50	7,5			
51 a 60	8,0			
61 a 70	8,5			
71 a 80	9,0			
80 a 90	9,5			
Acima de 90	10,0			

- 1) *O Qualis considerado na análise, será o da Enfermagem, 2013-2016, <http://qualis.capes.gov.br> vigente no período da seleção;
- 2) Para fins de cômputo, serão contabilizadas a produção e experiência (itens 4 e 5) do período 2017 até 2022.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Saúde Ruralidade



Assinatura do candidato

Palmeira das Missões, RS, _____ de _____ de 2022



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E RURALIDADE

ANEXO 3

AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (Pontuação total máxima 10)

Título: _____

Autor: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
1. Introdução: apresentação do tema delimitação do problema	Delimitação do problema	2,5	
	Relevância e justificativa da pesquisa		
	Convergência com a linha de pesquisa		
	Estado da arte do tema		
2. Objetivos: apresentação clara e objetiva		0,5	
3. Revisão da literatura adequada e atualizada		2,0	
4. Metodologia tipo de estudo	tipo de estudo	2,5	
	campo de estudo		
	população/amostra		
	método de coleta e análise de dados		
	considerações bioéticas		
5. Cronograma de execução e exequibilidade do projeto		0,5	
6. Referências atualizadas e apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes		0,5	
7. Qualidade da redação e adequação às normas de redação científica		1,5	
TOTAL			

AVALIADORES

Local e data: _____



ANEXO 4

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - COM BASE NO MEMORIAL DESCRITIVO E NO PROJETO DE PESQUISA

CANDIDATO: _____ **Data:** _____

MEMBRO DA BANCA: _____

ÍTEMS	QUESTÕES	PONTOS	AVALIAÇÃO
SEÇÃO 1 – BREVE MEMORIAL DO CANDIDATO	1.1. Trajetória profissional e a motivação para a realização do mestrado em Saúde e Ruralidade.	1,0	
SEÇÃO 2 - INTRODUÇÃO E REFERENCIAL TEÓRICO	2.1. Domínio do conteúdo. 2.2. Coerência lógica do texto.	2,0	
SEÇÃO 3 - ABORDAGEM METODOLÓGICA GERAL E SINTÉTICA	3.1. Metodologia adequada ao projeto proposto.	2,0	
SEÇÃO 4 - RESULTADOS ESPERADOS E RELEVÂNCIA DO ESTUDO PARA ÁREA DA SAÚDE	4.1. Argumentação de acordo com o tema proposto 4.2. Conclusão do projeto	2,0	
SEÇÃO 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO	5.1. Adequação do cronograma ao projeto para execução em 24 meses.	2,0	
SEÇÃO 6 – REFERÊNCIAS	6.1. Referencial teórico e atualidade das referências	1,0	
		TOTAL	

Integrantes da banca

NUP: 23081.093176/2022-63

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital ingresso discentes 01.2023.pdf

Assinaturas

21/09/2022 15:28:23

MARINES TAMBARA LEITE (Coordenador(a) de Curso)

32.10.03.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM SAÚDE E RURALIDADE - UFSM-PM - PPGSR



Código Verificador: 1883025

Código CRC: b69f04e4

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

